

## ANEXO 2

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. – Centro Distrital de Évora, aberto através do Aviso n.º 4195/2018, de 13 de março, com a referência DRH/AT/2/2018, publicado no Diário da República N.º 62, 2.ª série, de 28 de março.

### LISTA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) EXCLUÍDOS (AS)

ALEXANDRA DORES CADETE FIGUEIREDO CARRAPIÇO

Fundamentos da exclusão:

- A candidata não apresentou o currículo profissional no modelo disponibilizado em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), na área do ISS, I. P.

ÁLVARO MANUEL DOS REIS GODINHO

Fundamentos da exclusão:

- Não apresentou a declaração nos termos e para os efeitos do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (RIPSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320 - A/2000, de 15 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de setembro.

CARLA ALEXANDRA COSTA GUERRA

Fundamentos da exclusão:

- A declaração apresentada, nos termos e para os efeitos do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (RIPSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320 - A/2000, de 15 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de setembro, cessou os seus efeitos em 09/09/2017, nos termos do disposto no n.º 5 do referido preceito legal;
- A candidatura não foi formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo, conforme se exige no ponto 12.1 do Aviso n.º 4195;
- A candidata não procedeu à entrega do certificado de habilitações literárias, conforme se exige na alínea a) do ponto 12.3 do Aviso n.º 4195.

DINA DA NAZARÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Fundamentos da exclusão:



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRIAL DE ÉVORA

- A candidata não fez prova de que é detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontra em situação de requalificação / valorização profissional, pelo que não reúne os requisitos gerais de admissão (ponto 8 do Aviso n.º 4195);
- A candidata não procedeu à entrega das declarações exigidas nas alíneas c) e d) do ponto 12.3 do Aviso n.º 4195.

#### LEONOR ISABEL GONÇALVES FERNANDES

Fundamentos da exclusão:

- A declaração apresentada, nos termos e para os efeitos do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (RIPSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320 - A/2000, de 15 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de setembro, cessou os seus efeitos em 09/04/2017, nos termos do disposto no n.º 5 do referido preceito legal.

#### PEDRO TIAGO GONÇALVES

Fundamentos da exclusão:

- A declaração apresentada, nos termos e para os efeitos do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (RIPSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320 - A/2000, de 15 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de setembro, cessou os seus efeitos em 09/09/2017, nos termos do disposto no n.º 5 do referido preceito legal.

Nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os (as) candidatos (as) excluídos (as) acima identificados (as) para se pronunciarem, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar da data do recibo de entrega do *e-mail* que lhes for enviado para o efeito (conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria), sobre a intenção de exclusão.

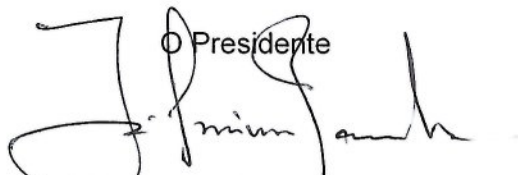
Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio,

de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da suprarreferida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt) identificando em assunto, a Referência DRH/AT/2/2018, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O JÚRI

O Presidente



José Domingos Carvalho Ramalho

A 1.ª Vogal Efetiva



Paula Alexandra Peças Pereira Gambôa Vicente

A 2.ª Vogal Efetiva



Célia Maria Cachapim Ramalho

